

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL1049/2025**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 13.882, de 08 de outubro de 2019, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio
- Lei Federal nº 12.015, de 07 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (ESTUPRO), e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954 que trata de corrupção de menores.
- Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015, que altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
- Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual
- Lei Federal nº 13.421, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela não violência contra a mulher e dá outras providências;



PROCURADORIA

- Lei Federal 13.427, de 30 de março de 2017, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.
- Lei Federal nº 13.271, de 02 de outubro de 2018, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.
- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Mulher - Sua Saúde, Seus Direitos".
- Lei Municipal nº 13.191, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra a violência à mulher.
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 13.786 de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher.
- Lei Municipal nº 15.203 de 18 de junho de 2010, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.
- .- Lei Municipal nº 16.068 de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Ativismo pela não Violência contra a Mulher.
- Lei Municipal nº 16.732, de 01 de novembro de 2017, que institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens.
- Lei Municipal nº 16.823, de 06 de fevereiro de 2018, que institui um projeto de prevenção de violência doméstica com estratégia de saúde da família.
- Lei Municipal nº 16.806, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde,

**PROCURADORIA**

com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.840, de 27/07/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço Disk Denúncia 180 nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, no âmbito do Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 17.803, de 09/05/2022, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do Município de São Paulo comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

- Lei Municipal nº 17.962, de 15/06/2023, dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 18.116, de 03/05/2024, de altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do "Não é Não!", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de agosto.

- Lei Municipal nº 18.109, de 03/05/2024, dispõe sobre a criação do Programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollyng).

- Lei Municipal nº 18.122 22/05/2024, que estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de São Paulo.

PL 891/2025 ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DE TEMAS RELACIONADOS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 1243/2025 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A CARTILHA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER E DEFESA DA VIDA - CANAL SEGURO DE DENÚNCIA.

PL 1118/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – “SP POR ELAS” NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROCURADORIA**

PL 1071/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "RESGATE DE VIDAS", DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS INDIRETAS DO FEMINICÍDIO E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PL 1044/2025 INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A CAMPANHA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

PL 1026/2025 INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A CAMPANHA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

PL 267/2025 INSTITUI AS PRATELEIRAS MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 253/2025 INSTITUI O PROGRAMA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA "NUNCA MAIS", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 192/2025 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROGRAMA MULHER PROTEGIDA, DESTINADO À ATENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

PL 697/2025 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A CAMPANHA PERMANENTE DO BANCO VERMELHO COMO INSTRUMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 906/2013 DISPÕE SOBRE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068